



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI

Rua Mateus Valente, s/n, Centro, CEP: 64.893-000, CNPJ nº 07.241.853/0001-64

REQUERIMENTO Nº 02 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí – PI, Jossandro Magalhaes da Silva (Podemos),

O vereador Sebastiao Ferreira da Silva (Podemos), subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência inclusão na pauta desta sessão ordinária o Projeto de Lei nº _____/2025, que "**Dispõe sobre a entrega do Título de Cidadã ou Cidadão Honorário aos idosos/anciãos de 100 anos ou mais e que tenham desempenhado função social voluntária no município de Tamboril do Piauí**", para apreciação e votação pelo Plenário.

O presente visa reconhecer publicamente a contribuição dos anciãos que, através de seu trabalho voluntário, colaboraram para o desenvolvimento social, cultural e humano de nosso município, resgatando e valorizando a história e a solidariedade do povo tamborilense.

Diante da relevância matéria, conto com a sensibilidade e o apoio dos nobres colegas para a tramitação e aprovação desta iniciativa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, em 11 de junho de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Vereador
Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

RECEBIDO EM 11.06.25

As 19 minutos

Jusomai Siqueira
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

APROVADO () APROVADO COM EMENDAS
() REJEITADO

7 VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA
ABSTENÇÕES

Sessão realizada em 11.06.25

Helio Gomes da Silva
Secretário da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui a entrega do Título de Cidadã ou Cidadão Honorário aos idosos/anciãos que possuem 100 (cem) anos ou mais e que tenham desempenhado relevante função social voluntária no nosso município.

A iniciativa do projeto visa reconhecer e homenagear aqueles que, com dedicação e espírito de solidariedade, contribuíram de forma voluntária para o desenvolvimento social, cultural e humano de Tamboril do Piauí. São cidadãos que, por meio de ações altruístas, ajudaram a construir a identidade e a história do nosso povo, muitas vezes de maneira silenciosa, mas de grande impacto comunitário.

O título proposto é uma forma de valorização e gratidão pública àqueles que, ao longo de suas vidas, doaram tempo, conhecimento e amor ao próximo, em benefício direto da nossa população.

Além de estimular o respeito e a valorização dos idosos/anciãos, a proposta também reforça a importância da atuação voluntária como instrumento de transformação social.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto, como gesto de reconhecimento e justiça àqueles que tanto contribuíram com nossa querida Tamboril do Piauí.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de junho de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Vereador
Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
RECEBIDO EM 11/06/25
As 19:03 minutos
Yasmin Siqueira
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 APROVADO () APROVADO COM EMENDAS
 REJEITADO
VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA
ABSTENÇÕES
Sessão realizada em 11/06/25
Helio Gonçalves Nogueira
Secretário da Câmara